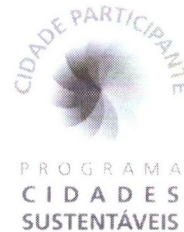




## Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 9974, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

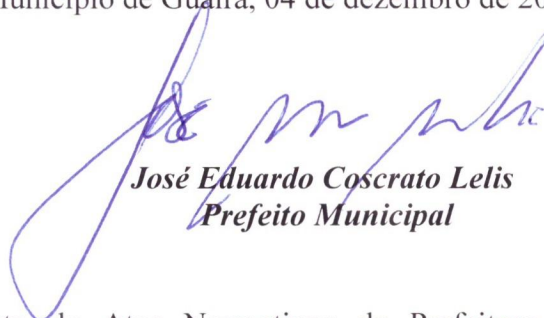
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 07/2019, Portaria nº 9388 de 04 de abril de 2019.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, instaurado pela Portaria nº 9388 de 04 de abril de 2019, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 137 inciso I, c.c. art. 139, inciso I, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ambos da LCM 2040/2002.


**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**